INDICAÇÃO Nº 048/2020

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências de interesse público:

- Que sejam devolvidos os materiais didático-pedagógico entregue pelas famílias dos alunos à rede municipal de ensino, com intuito de serem utilizados durante a pandemia em ambiente residencial, a qual está sendo ministradas as aulas.

JUSTIFICATIVA:

Já que as aulas estão sendo ministradas via virtual e os alunos encontram em suas casas, nada mais justo que o material didático-pedagógico seja devolvido, com o objetivo de suprimir as necessidades de cada família em seu ambiente domiciliar.

Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2020.

Sebastião Flavio de Paula
Vereador